



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - 14/07/2023

1

2 Aos quatorze dias do mês de julho de dois e vinte três, não houve reunião  
3 ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente  
4 (CMDCA) na Casa dos Conselhos, devido a falta de quórum para realização da  
5 mesma.

6

7

Cassiano Gaiani Reis de Santis

Larissa de Oliveira

8

Presidente CMDCA

CMDCA

1

1 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o  
2 direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito,  
3 à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência,  
4 discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

5 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.